



Número: **5046520-86.2021.8.13.0024**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte**

Última distribuição : **09/04/2021**

Valor da causa: **R\$ 9.999.999.999,99**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
SAMARCO MINERAÇÃO S/A (AUTOR)	
	DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS (ADVOGADO) JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) FERNANDA DE FIGUEIREDO GOMES (ADVOGADO) EDUARDO METZKER FERNANDES (ADVOGADO) ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)
SAMARCO MINERAÇÃO S/A (RÉU/RÉ)	

Outros participantes	
NEGOTIATOS-3 ASSESSORIA EM TRANSACOES EMPRESARIAIS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LEONARDO ADRIANO RIBEIRO DIAS (ADVOGADO)
CREDORES (TERCEIRO INTERESSADO)	

PRISCILA SOUZA NUNES (ADVOGADO)
SIDNEY GRACIANO FRANZE (ADVOGADO)
WALDEMAR DECCACHE (ADVOGADO)
MILENA GILA FONTES (ADVOGADO)
RENATO DE OLIVEIRA CAMPOS (ADVOGADO)
JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)
RENAN ALCARAS MACEDO (ADVOGADO)
ROGERIO CESAR DE MOURA (ADVOGADO)
ANDRE CAMPOS GREGORIO (ADVOGADO)
CARLOS RANDEL CREPALDE MAFRA (ADVOGADO)
RAFAEL BITTENCOURT LICURCI DE OLIVEIRA
(ADVOGADO)
JULIA MARINHO NUNES (ADVOGADO)
WILTON ROVERI (ADVOGADO)
IVAN SPREAFICO CURBAGE (ADVOGADO)
GEANDRO LUIZ SCOPEL (ADVOGADO)
VINICIUS MATTOS FELICIO (ADVOGADO)
EDUARDA DE CASTRO ROCHEDO (ADVOGADO)
ADILSON ELIAS DE OLIVEIRA SARTORELLO (ADVOGADO)
LIVIA VAZ DE SOUZA CONCEICAO (ADVOGADO)
OCTAVIO TEIXEIRA BRILHANTE USTRA (ADVOGADO)
ANTONIO CARLOS SILVA (ADVOGADO)
SEBASTIAO GERALDO CHINELATO FILHO (ADVOGADO)
RICARDO HENRIQUE SAFINI GAMA (ADVOGADO)
DIRCEU CARREIRA JUNIOR (ADVOGADO)
ALAN SAMPAIO CAMPOS (ADVOGADO)
FABRICIO RIBEIRO BERTELI (ADVOGADO)
PAULO TRANI DE OLIVEIRA MELLO (ADVOGADO)
LEONARDA REZENDE PROCOPIO DE ALVARENGA
(ADVOGADO)
JOSE LUIZ MATTHES (ADVOGADO)
JEFERSON AUGUSTO CORDEIRO SILVA (ADVOGADO)
IGOR FARNESE FIGUEIREDO FRANCO (ADVOGADO)
ROBERTO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR (ADVOGADO)
RODRIGO MARTIMBIANCO ARRUDA NASCIMENTO
PASTRE (ADVOGADO)
LUCIANO OLIMPIO RHEM DA SILVA (ADVOGADO)
CRISTINA DAHER FERREIRA (ADVOGADO)
GUILHERME GASPARI COELHO (ADVOGADO)
CAMILA CORDEIRO GONCALVES MANSO (ADVOGADO)
JANAINA PACHECO GOMES (ADVOGADO)
PAULO HUMBERTO CARBONE (ADVOGADO)
CARLOS EDUARDO PEREIRA BARRETTO FILHO
(ADVOGADO)
VANESSA KOGEMPA BERNAL (ADVOGADO)
PAULA FELIZ THOMS (ADVOGADO)
PAULO ENVER GOMES FALEIRO FERREIRA (ADVOGADO)
SABRINA DE ANDRADE LOPES (ADVOGADO)
JOSE CORDEIRO DE CAMPOS JUNIOR (ADVOGADO)
LUIZ FERNANDO GREGORI CORDEIRO (ADVOGADO)
VINICIUS MAGNO DE CAMPOS FROIS (ADVOGADO)
VLADIMIR OLIVEIRA BORTZ (ADVOGADO)
NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO)
CHRISTOPHER VASCONCELOS LOPES (ADVOGADO)
MARCO ANTONIO DE ANDRADE (ADVOGADO)
FREDERICO RICARDO DE RIBEIRO E LOURENCO

(ADVOGADO)
ROGERIO ZAMPIER NICOLA (ADVOGADO)
GABRIEL FERREIRA PESTANA (ADVOGADO)
JONATHAN CAMILO SARAGOSSA (ADVOGADO)
GUILHERME FONSECA ALMEIDA (ADVOGADO)
GUILHERME SETOGUTI JULIO PEREIRA (ADVOGADO)
GUILHERME DIAS GONTIJO (ADVOGADO)
BRUNO DIAS GONTIJO (ADVOGADO)
CRISTIANO MAYRINK DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
NARA LAGE VIEIRA (ADVOGADO)
RICARDO CARNEIRO NEVES JUNIOR (ADVOGADO)
FABIO MANUEL GUIZO DA CUNHA (ADVOGADO)
PAULO SERGIO UCHOA FAGUNDES FERRAZ DE
CAMARGO (ADVOGADO)
LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA MENEZES
(ADVOGADO)
SANDRA DE SOUZA MARQUES SUDATTI (ADVOGADO)
PAULO CALIL FRANCO PADIS (ADVOGADO)
ISABELA REBELLO SANTORO (ADVOGADO)
REGIANE OLIVEIRA DA SILVA (ADVOGADO)
EDUARDO PAOLIELLO NICOLAU (ADVOGADO)
CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (ADVOGADO)
LUIZ GUSTAVO FERNANDES DA COSTA (ADVOGADO)
CARLOS ALBERTO CERUTTI PINTO (ADVOGADO)
PAULO CELSO EICHHORN (ADVOGADO)
MARCOS PITANGA CAETE FERREIRA (ADVOGADO)
NILSON REIS (ADVOGADO)
CELSO UMBERTO LUCHESI (ADVOGADO)
VINICIUS ANTUNES ARAUJO (ADVOGADO)
CAROLINE ZAMBON MORAES (ADVOGADO)
PAULO WAGNER PEREIRA (ADVOGADO)
BERNARDO AZEVEDO FREIRE (ADVOGADO)
MONICA MOYA MARTINS WOLFF (ADVOGADO)
GUILHERME CORONA RODRIGUES LIMA (ADVOGADO)
BRUNO COUTINHO DE MAGALHAES (ADVOGADO)
CHRISTIANE OLIVEIRA RIBEIRO TAVEIRA (ADVOGADO)
ELIZABETE ALVES HONORATO (ADVOGADO)
ANTONIO DE MORAIS (ADVOGADO)
PAULO EDUARDO MACHADO OLIVEIRA DE BARCELLOS
(ADVOGADO)
ANTONIO AUGUSTO GARCIA LEAL (ADVOGADO)
MAURO LUCIO COUTINHO (ADVOGADO)
PEDRO MAGALHAES HUMBERT (ADVOGADO)
RODRIGO UCHOA FAGUNDES FERRAZ DE CAMARGO
(ADVOGADO)
PAULO ROBERTO COIMBRA SILVA (ADVOGADO)
RODRIGO FIGUEIRA SILVA (ADVOGADO)
JOAO BATISTA DONE GOMES (ADVOGADO)
ANTONIO SERGIO PRATES FROES (ADVOGADO)
VALERIA FERREIRA DO VAL DOMINGUES PESSOA
(ADVOGADO)
ALDEBARAN ROCHA FARIA NETO (ADVOGADO)
FERNANDA KELLY FONSECA SILVA (ADVOGADO)
LUIZ GUSTAVO ROCHA OLIVEIRA ROCHOLI (ADVOGADO)
CARLOS ARAUZ FILHO (ADVOGADO)
DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO (ADVOGADO)

DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE
(ADVOGADO)
HARRISON ENEITON NAGEL (ADVOGADO)
DANIEL DE CASTRO SILVA (ADVOGADO)
MARCELO MARCHON LEO (ADVOGADO)
LUDMILA KAREN DE MIRANDA (ADVOGADO)
ALESSANDRO MENDES CARDOSO (ADVOGADO)
SAMUEL FERREIRA RIBEIRO SILVA (ADVOGADO)
JACIRA XAVIER DE SA (ADVOGADO)
RENATO LUIZ FRANCO DE CAMPOS (ADVOGADO)
ANDRE GONCALVES DE ARRUDA (ADVOGADO)
ELCIO PEDROSO TEIXEIRA (ADVOGADO)
EUGENIO KNEIP RAMOS (ADVOGADO)
ESTEVAO ANTUNES CIRILO DIAS (ADVOGADO)
MATHEUS BONACCORSI FERNANDINO (ADVOGADO)
DENNIS OLIMPIO SILVA (ADVOGADO)
JOSE HENRIQUE CANCADO GONCALVES (ADVOGADO)
JOAO MACIEL DE LIMA NETO (ADVOGADO)
LEONARDO PEREIRA ROCHA MOREIRA (ADVOGADO)
MARCIO DE SOUZA POLTO (ADVOGADO)
DARIO TORRES DE MOURA FILHO (ADVOGADO)
NELSON DIAS NETO (ADVOGADO)
MAIALU VIDIGAL DA FONSECA (ADVOGADO)
FERNANDO LOURO PESSOA (ADVOGADO)
SARAH PEDROSA DE CAMARGOS MANNA (ADVOGADO)
MARCELO GAMA NAZARIO DA FONSECA (ADVOGADO)
MAYRAN OLIVEIRA DE AGUIAR (ADVOGADO)
RAFAEL LEONI MORAES (ADVOGADO)
RICARDO LOPES GODOY (ADVOGADO)
HELVECIO FRANCO MAIA JUNIOR (ADVOGADO)
GLEDSON MARQUES DE CAMPOS (ADVOGADO)
HENRIQUE COUTINHO DE SOUZA (ADVOGADO)
ROBERTO PEREIRA GONCALVES (ADVOGADO)
CARLOS HENRIQUE MARTINS TEIXEIRA (ADVOGADO)
CINTIA MARCELINO FERREIRA (ADVOGADO)
LUCIANA SANTOS CELIDONIO (ADVOGADO)
FLAVIO NERY COUTINHO DOS SANTOS CRUZ
(ADVOGADO)
DANIEL CIOGLIA LOBAO (ADVOGADO)
SIMONE XAVIER LAMBAIS (ADVOGADO)
PAULO ROBERTO DA SILVA YEDA (ADVOGADO)
MARIA CLAUDIA DE LUCCA (ADVOGADO)
SACHA CALMON NAVARRO COELHO (ADVOGADO)
JULIANA FERNANDES SANTOS TONON (ADVOGADO)
GUSTAVO HUMBERTO MONTEIRO (ADVOGADO)
MARIANNE CUNHA ARAUJO (ADVOGADO)
VALDOMIRO LESSA NEIVA JUNIOR (ADVOGADO)
AUGUSTO TOLENTINO PACHECO DE MEDEIROS
(ADVOGADO)
RENATA MARTINS DE OLIVEIRA AMADO (ADVOGADO)
CRISTIANO ANTUNES RECK (ADVOGADO)
ROGERIO BORGES DE CASTRO (ADVOGADO)
FABIO HENRIQUE FERREIRA PRADO (ADVOGADO)
GUILHERME CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE
(ADVOGADO)
FLAVIO CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE

(ADVOGADO)
ERIKA SANTIAGO SILVA (ADVOGADO)
MARKOS WENDELL CARVALHO RODRIGUES
(ADVOGADO)
ULISSES SIMOES DA SILVA (ADVOGADO)
FABIO DE POSSIDIO EGASHIRA (ADVOGADO)
MARCELO DOS SANTOS ALBUQUERQUE (ADVOGADO)
MATEUS DE MOURA LIMA GOMES (ADVOGADO)
ELIANE CRISTINA CARVALHO TEIXEIRA (ADVOGADO)
LUIZ HENRIQUE CUNHA COSTA ALVES (ADVOGADO)
GLAUCIA MARA COELHO (ADVOGADO)
LUIZ FERNANDO MONTENEGRO DA SILVA (ADVOGADO)
WEDERSON ADVINCULA SIQUEIRA (ADVOGADO)
FABIANA LEAO DE MELO (ADVOGADO)
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA (ADVOGADO)
FREDERICO DE ASSIS FARIA (ADVOGADO)
VINICIUS MANAIA NUNES (ADVOGADO)
RODRIGO ADRIANO CASSEMIRO (ADVOGADO)
JULIANA JUNQUEIRA COELHO (ADVOGADO)
JULIANA CESAR FARAH (ADVOGADO)
CRISTIANO PESSOA SOUSA (ADVOGADO)
ANDRE CAMERLINGO ALVES (ADVOGADO)
PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES (ADVOGADO)
CALEBE LIMA (ADVOGADO)
CHRISTIANO NOTINI DE CASTRO (ADVOGADO)
RICARDO KEY SAKAGUTI WATANABE (ADVOGADO)
MARCO ANTONIO CORREA FERREIRA (ADVOGADO)
ALEXANDRE DE SOUZA PAPINI (ADVOGADO)
GUILHERME MELO DUARTE (ADVOGADO)
LUIS FERNANDO LIBARDI DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
MARIA CAROLINA FERRAZ CAFARO (ADVOGADO)
ADILSON PINTO PEREIRA JUNIOR (ADVOGADO)
GIULIANA CAFARO KIKUCHI (ADVOGADO)
LUIZ GUSTAVO VIEIRA ZUCCHERATTE (ADVOGADO)
ANA CAROLINA BARROS ALVES MUZZI (ADVOGADO)
SYLVIE BOECHAT (ADVOGADO)
RICARDO AMADO CIRNE LIMA (ADVOGADO)
MELISSA FUCCI LEMOS ASSMANN (ADVOGADO)
LORENA CAROLINE RAMOS DUARTE (ADVOGADO)
RICARDO MATUCCI (ADVOGADO)
ANDRE ESCAME BRANDANI (ADVOGADO)
ELIO ANTONIO COLOMBO JUNIOR (ADVOGADO)
TALITHA AGUILLAR LEITE (ADVOGADO)
CELINA SOBRAL DE MENDONCA (ADVOGADO)
MARLEN PEREIRA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
MARCOS GOMES DA SILVA BRUNO (ADVOGADO)
PEDRO NEIVA DE SANTANA NETO (ADVOGADO)
PAULO ROGERIO NOVAES (ADVOGADO)
THIAGO MAHFUZ VEZZI (ADVOGADO)
TULIO FARIA TONELLI (ADVOGADO)
FELIPE ALEXANDRE VIZINHANI ALVES (ADVOGADO)
PATRICIA SAETA LOPES BAYEUX (ADVOGADO)
RICARDO BAZZANEZE (ADVOGADO)
CYNTHIA APARECIDA VINCI (ADVOGADO)
ROBERTA PEREIRA FERNANDES (ADVOGADO)
HENRIQUE DA CUNHA TAVARES (ADVOGADO)

REBECCA GONCALVES FRESNEDA (ADVOGADO)
JOSE RICARDO VALIO (ADVOGADO)
HELVIO SANTOS SANTANA (ADVOGADO)
ANA CAROLINA BRITTE BRUNO (ADVOGADO)
SERGIO CARNEIRO ROSI (ADVOGADO)
THIAGO AARAO DE MORAES (ADVOGADO)
HANNAH VAST BATISTA DE TOLEDO (ADVOGADO)
EURIPEDES BARSANULFO SEGUNDO MIRANDA
(ADVOGADO)
MARCOS MARTINS DA COSTA SANTOS (ADVOGADO)
ALINE MAZZOLIN FERREIRA (ADVOGADO)
CLAUDIO HURGEL VICTOR LEITE (ADVOGADO)
ROBERTA MELISSA COSTA DOS ANJOS (ADVOGADO)
HELICIO JOSE ALONSO MECA (ADVOGADO)
LUIZ COELHO PAMPLONA (ADVOGADO)
TULIUS MAXIMILIANO CORREA DOS REIS (ADVOGADO)
GABRIELA FREIRE NOGUEIRA (ADVOGADO)
CAROLINA ALMEIDA DE PAULA FREITAS (ADVOGADO)
WALTER CARDINALI JUNIOR (ADVOGADO)
LEONARDO JOSE MELO BRANDAO (ADVOGADO)
PRISCILA MARTINS HYPPOLITO DOS SANTOS
(ADVOGADO)
MATHEUS MAGALHAES TEIXEIRA (ADVOGADO)
RAPHAEL HENRIQUE DA CRUZ BARBOSA (ADVOGADO)
HUERLISON ANTONIO RAYMUNDO (ADVOGADO)
IARA DUQUE SOARES (ADVOGADO)
ANTONIO CARLOS DE FREITAS (ADVOGADO)
MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
(ADVOGADO)
PATRICIA KLIEN VEGA (ADVOGADO)
ANDERSON RACILAN SOUTO (ADVOGADO)
GUILHERME FREDERICO MATOS PACHECO DE ANDRADE
(ADVOGADO)
RODRIGO AFONSO MACHADO (ADVOGADO)
PAULO HENRIQUE DA SILVA VITOR (ADVOGADO)
KATIA LEANDRA DOS SANTOS (ADVOGADO)
CAROLINA DINIZ PAES (ADVOGADO)
SIMONE NORONHA BEZERRA (ADVOGADO)
COLUMBANO FEIJO (ADVOGADO)
LUIZ CLAUDIO FRANCIA SILVA (ADVOGADO)
ANA PAULA SILVA DE CARVALHO (ADVOGADO)
PHILIPPE ANDRE ROCHA GAIL (ADVOGADO)
PABLO RODRIGO JACINTO (ADVOGADO)
CAMILA VANDERLEI VILELA DINI (ADVOGADO)
MAURO CARAMICO (ADVOGADO)
ANDREA TEIXEIRA PINHO RIBEIRO (ADVOGADO)
RENATA MARTINS GOMES (ADVOGADO)
ADRIANE FORTES SOUZA JALES (ADVOGADO)
GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU (ADVOGADO)
FABIO RICARDO ROBLE (ADVOGADO)
PEDRO HENRIQUE RAMOS BORGHI (ADVOGADO)
MARCELLO GONCALVES FREIRE (ADVOGADO)
PEDRO HENRIQUE CHAVES FERNANDES (ADVOGADO)
FERNANDO FERREIRA CASTELLANI (ADVOGADO)
GIULLIANO MARINOTO (ADVOGADO)
WELERSON VIEIRA DE LEO (ADVOGADO)

JOAO MARCELO CABRAL REIS (ADVOGADO)
FAGNER DUSTIN SILVA GAMONAL BARRA (ADVOGADO)
ANA LUCIA DE ALMEIDA STRANO MESSETTI (ADVOGADO)
MARCOS GUARCONI PIUMBINI (ADVOGADO)
MARCIO AMERICO DE OLIVEIRA MATA (ADVOGADO)
OSLY DA SILVA FERREIRA NETO (ADVOGADO)
LUCIANA MARQUES DE ABREU JUDICE DESSAUNE
(ADVOGADO)
LEONARDO GONORING GONCALVES SIMON (ADVOGADO)
FILIPE DIAS XAVIER RACHID (ADVOGADO)
ALEX BENETTI (ADVOGADO)
NELSON LOMBARDI JUNIOR (ADVOGADO)
KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI (ADVOGADO)
FERNANDO BUONACORSO (ADVOGADO)
MARIANA DE OLIVEIRA COTA (ADVOGADO)
RODRIGO FERREIRA PELISSARI (ADVOGADO)
FLAVIA NEVES NOU DE BRITO (ADVOGADO)
GUILHERME AUGUSTO CYRINO (ADVOGADO)
SUSETE GOMES (ADVOGADO)
PAULO TEODORO DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
JEFERSON COSTA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
MARINA LUCIANA GOIS DOS SANTOS VAZ (ADVOGADO)
MARIANA GOMES SILVEIRA (ADVOGADO)
MARIA ALESSANDRA DA CUNHA (ADVOGADO)
GUILHERME ANDRADE CARVALHO (ADVOGADO)
NATHALIA LILIAMTIS SILVA (ADVOGADO)
DANIEL SOARES GOMES (ADVOGADO)
ANGELICA RABELLO PEREIRA (ADVOGADO)
CHRISTIANO SANZIO BASTOS PERPETUO (ADVOGADO)
SERGIO TANCREDO OLIVEIRA SILVA (ADVOGADO)
SILVIO TIAGO CRISTO DE MELO (ADVOGADO)
THIAGO ALMEIDA RIBEIRO (ADVOGADO)
RENATO FERMIANO TAVARES (ADVOGADO)
PEDRO AGUILERAS MARTINS (ADVOGADO)
KAMILA SOUSA LIMA (ADVOGADO)
GABRIELA MASCARENHAS FIUZA (ADVOGADO)
CRISTIANO KEN TAKITA (ADVOGADO)
JACKSON FERNANDES (ADVOGADO)
ANDREY MAIA GADELHA (ADVOGADO)
ANTONIO CARLOS COELHO PEREIRA NETO (ADVOGADO)
AMARILIO MACHADO DIAS (ADVOGADO)
GIOVANNA LOPES NADER (ADVOGADO)
GUSTAVO SILVA MACEDO (ADVOGADO)
DOUGLAS DE CASTRO ZILLE (ADVOGADO)
FILIPE MIGUEL ARANTES (ADVOGADO)
MARCOS ZANINI (ADVOGADO)
BRIAN CERRI GUZZO (ADVOGADO)
ALEXANDRE PIMENTA DA ROCHA DE CARVALHO
(ADVOGADO)
FABRIZIO ROGER DE CARVALHO RUSSI (ADVOGADO)
ERASMO HEITOR CABRAL (ADVOGADO)
JENEFER LAPORTI PALMEIRA (ADVOGADO)
MATHEUS GARRIDO DE OLIVEIRA KABBACH
(ADVOGADO)
ANDREA CRUZ SALLES (ADVOGADO)
LEONARDO CANABRAVA TURRA (ADVOGADO)

FLAVIA MIARI CANCADO (ADVOGADO)
LEONARDO DE ABREU BIRCHAL (ADVOGADO)
ANDRE MARTINS MAGALHAES (ADVOGADO)
ANA PAULA LAGES OLIVEIRA (ADVOGADO)
LEONARDO OLIVEIRA CALLADO (ADVOGADO)
VICTORIA FERES DE MARCO (ADVOGADO)
BRUNA FURTINI VEADO (ADVOGADO)
PAULA CARNEIRO COSTA BAX DE BARROS (ADVOGADO)
MARIA EDUARDA BELO BOSON (ADVOGADO)
BARBARA COTTA BARRETO (ADVOGADO)
JOSE CARLOS RIZK FILHO (ADVOGADO)
CAROLINE MAGALHAES COSTA (ADVOGADO)
EBER SILVA DIAMANTINO (ADVOGADO)
NATALIA YAZBEK ORSOVAY (ADVOGADO)
EDUARDO GUIMARAES WANDERLEY (ADVOGADO)
BRUNA GRAZIELE LIMA (ADVOGADO)
ATAIDE MENDES DA SILVA FILHO (ADVOGADO)
MARCELO DIAS GONCALVES VILELA (ADVOGADO)
RODRIGO WEBER CAMELO SANTOS (ADVOGADO)
EDIMAR CRISTIANO ALVES (ADVOGADO)
MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA (ADVOGADO)
PEDRO OTAVIO ASSAD DE MATTOS SIMOES
(ADVOGADO)
PATRICIA DO AMARAL GURGEL (ADVOGADO)
NEMAN MANCILHA MURAD (ADVOGADO)
ISADORA DE ASSIS E SOUZA (ADVOGADO)
JULIANA CORDEIRO DE FARIA (ADVOGADO)
PEDRO ARTHUR REZECK BRAGA HIBNER (ADVOGADO)
JULIA VIEIRA FROES (ADVOGADO)
BERNARDO CAMPOMIZZI MACHADO (ADVOGADO)
CESAR AUGUSTO MACHADO RODRIGUES (ADVOGADO)
RUBIO CARNEIRO MOREIRA (ADVOGADO)
RUDJERI MONT MOR MESSEDER DE ALVARENGA
(ADVOGADO)
GUILHERME AUGUSTO DE LIMA FRANCA (ADVOGADO)
MAURICIO LUIS SOUZA (ADVOGADO)
BRUNO AUGUSTO DE LIMA (ADVOGADO)
BRUNO VELOSO LAGO (ADVOGADO)
DANIELA CASTELO MARTINS (ADVOGADO)
DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA (ADVOGADO)
DAVID MASSARA JOANES (ADVOGADO)
FERNANDO AUGUSTO TAVARES COSTA (ADVOGADO)
RIAN NICOLAS RIBEIRO DE SA (ADVOGADO)
FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA (ADVOGADO)
JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO)
FREDERICO FIGUEIREDO AZEVEDO (ADVOGADO)
UMBERTO LUCAS DE OLIVEIRA FILHO (ADVOGADO)
RENNER SILVA FONSECA (ADVOGADO)
SERVIO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO)
GILSON ISAIAS PEREIRA (ADVOGADO)
EZEQUIEL DE MELO CAMPOS NETTO (ADVOGADO)
ROVENA ROBERTA DA SILVA LOCATELLI DIAS
(ADVOGADO)
ARTUR ANDRADE SANTOS (ADVOGADO)
SERGIO MOURAO CORREA LIMA (ADVOGADO)
ADRIANA ASTUTO PEREIRA (ADVOGADO)

LEONARDO BATTISTE GOMES (ADVOGADO)
LUCAS MACEDO TEIXEIRA (ADVOGADO)
ANGELA MARIA RODRIGUES (ADVOGADO)
CAROLINE CAMPOS DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
ROMELITA TAVARES SANTOS ALVIM (ADVOGADO)
LUCIANO GANDRA MARTINS (ADVOGADO)
THIAGO AUGUSTO SILVA ANDREZA (ADVOGADO)
ROMARIO ESTRELA PEREIRA (ADVOGADO)
GERALDO GONCALVES DE OLIVEIRA E ALVES
(ADVOGADO)
CARLOS MACHADO RODRIGUES (ADVOGADO)
ALEXANDRE CAVALCANTE CARNEIRO (ADVOGADO)
JOAO MARCOS GUIMARAES MENDONCA (ADVOGADO)
RAFAEL RIBEIRO GONCALVES MIRANDA (ADVOGADO)
ANDRE DE ALMEIDA RODRIGUES (ADVOGADO)
GUSTAVO DE MELO FRANCO TORRES E GONCALVES
(ADVOGADO)
GUSTAVO CESAR SOUZA NASCIMENTO (ADVOGADO)
BRUNA DO VALLE RODRIGUES (ADVOGADO)
EDUARDA VASCONCELOS GOMES PINHEIRO MARTINS
(ADVOGADO)
PATRICIA CAMPOS DE CASTRO VERAS (ADVOGADO)
JEAN PIERRE MACHADO SANTIAGO (ADVOGADO)
VICTOR APARECIDO SIGOLI (ADVOGADO)
NATALIA TAVARES LIMA GIANNASI (ADVOGADO)
WILLIANS FERNANDES SOUSA (ADVOGADO)
ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO (ADVOGADO)
LUITA MARIA OUREM SABOIA VIEIRA (ADVOGADO)
ALEXANDRE MELO BRASIL (ADVOGADO)
MARIA VICTORIA BARBOSA BRITO GUIMARAES NASSER
(ADVOGADO)
FRANCISCO RUGER ANTUNES MACIEL MUSSNICH
(ADVOGADO)
NELSON BRAGA DE MORAIS (ADVOGADO)
DANIEL CESCHIATTI AGRELLO (ADVOGADO)
MARCOS VINICIUS GOMES (ADVOGADO)
DANIEL HORTA FRANKLIN (ADVOGADO)
ALICE VIDAL GOUVEIA (ADVOGADO)
RICARDO AMARAL POLONI (ADVOGADO)
LUIS FILIPE RACHE SOARES (ADVOGADO)
FERNANDO CESAR LOPES GONCALES (ADVOGADO)
LUCIANA APARECIDA SARTORI (ADVOGADO)
EDUARD TOPIC JUNIOR (ADVOGADO)
RICARDO DE MAGALHAES MATTOS (ADVOGADO)
CHRISTIANE DA ROCHA BOZOLO (ADVOGADO)
ANDREA DITOLVO VELA (ADVOGADO)
ANDERSON PONTOGLIO (ADVOGADO)
TIAGO LANNI DE OLIVEIRA ARAUJO (ADVOGADO)
JADER LUCIO RODRIGUES DE SOUZA (ADVOGADO)
CLAUDIA FERRAZ DE MOURA (ADVOGADO)
TIAGO ANDRE DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
RAPHAEL AUGUSTO MAYRINK BRANGIONI (ADVOGADO)
ANDREIA FERRARI TORNEIRI (ADVOGADO)
MEIRE CRISTINA ROQUE PERDIGAO (ADVOGADO)
ANA CRISTINA CALEGARI (ADVOGADO)
IONARA GONCALVES LEAL (ADVOGADO)

JOSE EDUARDO MARINO FRANCA (ADVOGADO)
FLAVIA MARIA PIMENTA BARROSO CHIARI (ADVOGADO)
DANIELA NALIO SIGLIANO (ADVOGADO)
GUILHERME GUAITOLINI (ADVOGADO)
PAULO HENRIQUE CREMONEZE PACHECO (ADVOGADO)
CAREM RIBEIRO DE SOUZA (ADVOGADO)
ALBERTO SILVA MATOS (ADVOGADO)
BRUNA MARA MORAES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
WELLINGTON RIBEIRO FERREIRA (ADVOGADO)
LUIZ GUILHERME PORTO DE TOLEDO SANTOS
(ADVOGADO)
MARCELO FABIANO GONCALVES (ADVOGADO)
LORENA MICHELE COSTA MOREIRA (ADVOGADO)
CLAUDIA NAHSSSEN DE LACERDA FRANZE (ADVOGADO)
FABIO PERCEGONI DE ANDRADE (ADVOGADO)
ISABELA MACHADO REVERIEGO (ADVOGADO)
SAMUEL EDUARDO TAVARES ULIAN (ADVOGADO)
LUCIANA DE ALMEIDA SIMOES (ADVOGADO)
ELIZABETH ALVES FERNANDES (ADVOGADO)
ANA CLARA MOURTHE MARQUES LAGE (ADVOGADO)
GIOVANNA CORREIA ROSA DA COSTA (ADVOGADO)
TIAGO DE BRITO BUQUERA (ADVOGADO)
RICARDO CASTRO RAMOS (ADVOGADO)
GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO (ADVOGADO)
MARCOS LINCOLN PADILHA DOS SANTOS (ADVOGADO)
MAURICIO DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR (ADVOGADO)
RENAN FELIPE WISTUBA (ADVOGADO)
IGOR RANGEL PIRES (ADVOGADO)
MAURICIO GUIMARAES VELOSO (ADVOGADO)
NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ (ADVOGADO)
LARISSA REGINA SOUZA PAGANELLI (ADVOGADO)
NEIL MONTGOMERY (ADVOGADO)
KARENIN MARIA ALVES ANDRADE (ADVOGADO)
ROBERTO AUGUSTO BARCCARO (ADVOGADO)
MANOELLA VIEIRA EMERICK MATTOZO (ADVOGADO)
MAYARA SCAPUCIN GOLINE PEREIRA DA SILVA
(ADVOGADO)
PRISCILA LEITE ALVES PINTO (ADVOGADO)
RAQUEL ANDRES RIBEIRO GRAUNA DE MELO
(ADVOGADO)
SIDINEY DUARTE RIBEIRO (ADVOGADO)
FRANCINE TOLEDO BENTO PEREIRA (ADVOGADO)
RENATA MUNIZ DE SOUZA SANTIAGO (ADVOGADO)
GUILHERME LOPES VICENTE BENDER (ADVOGADO)
RAFAELE ARIEL DO NASCIMENTO SANTOS (ADVOGADO)
SABRINA BORNACKI SALIM MURTA (ADVOGADO)
CHARLES SANT ANA ALVES (ADVOGADO)
STEPHANIE HELENA BERNARDO DA SILVA (ADVOGADO)
DIEGO DE CAMOES GUERRA SILVA (ADVOGADO)
LUCILA COSTA KHOURI (ADVOGADO)
FERNANDO DELFINO DA SILVA NETO (ADVOGADO)
DANILO ALVES DA COSTA JUNIOR (ADVOGADO)
THIAGO GOBBI SERQUEIRA (ADVOGADO)
LEONARDO ADRIANO RIBEIRO DIAS (ADVOGADO)
RITA DE CASSIA OLIVEIRA DOS SANTOS (ADVOGADO)
GUSTAVO SILVERIO DA FONSECA (ADVOGADO)

RONAN EUSTAQUIO DA ROCHA (ADVOGADO)
ELLEN CAROLINA DA SILVA (ADVOGADO)
NICOLAS CORRADI MACHADO (ADVOGADO)
LETICIA DE OLIVEIRA RONCONI (ADVOGADO)
RUBENS WALTER MACHADO FILHO (ADVOGADO)
ALEX PEREIRA LEUTERIO (ADVOGADO)
BIANCA MARTIN PINHEIRO (ADVOGADO)
THIAGO PEIXOTO ALVES (ADVOGADO)
JULIANA GARCIA MOUSQUER (ADVOGADO)
STEPHANY SANT ANA ALVES MIRANDA (ADVOGADO)
MARCELO MARQUES DE SOUZA (ADVOGADO)
FERNANDO SONCHIM (ADVOGADO)
RODRIGO SILVA ALMEIDA (ADVOGADO)
FREDERICO PEDRINHA MOCARZEL (ADVOGADO)
JOAO ARTUR KOERICH (ADVOGADO)
CARLOS AUGUSTO FRANCA NOGUEIRA (ADVOGADO)
LAURA LUIZA RODRIGUEZ NUNES (ADVOGADO)
HELICIO HONDA (ADVOGADO)
LUIS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA (ADVOGADO)
ESDRAS ELIOENAI PEDRO PIRES (ADVOGADO)
VINICIUS PINTO COELHO ORTOLANO (ADVOGADO)
FELIPE SANTOS PEREIRA (ADVOGADO)
ANA PAULA SUCAIAR MAYER (ADVOGADO)
CASSIO NOGUEIRA GARCIA MOSSE (ADVOGADO)
RODRIGO CARLOS DE SOUZA (ADVOGADO)
BRUNO MIGUEL SIEIRO FERREIRA (ADVOGADO)
MARCELO NAJJAR ABRAMO (ADVOGADO)
HENRIQUE CUNHA SOUZA LIMA (ADVOGADO)
LUIZ GONZAGA FREIRE CARNEIRO (ADVOGADO)
RAFAELA LAURIA SILVA (ADVOGADO)
LAISNARA ALVES DOS SANTOS (ADVOGADO)
TATIANA FLORES GASPAR SERAFIM (ADVOGADO)
LEONARDO DE MELO BERNARDINO (ADVOGADO)
KLAUS EDUARDO RODRIGUES MARQUES (ADVOGADO)
RICARDO LEAL DE MORAES (ADVOGADO)
RAPHAEL LEANDRO KORMOCZI DA SILVA (ADVOGADO)
MAYRINKELLISON PERES WANDERLEY (ADVOGADO)
FLAVIO HENRIQUE PEIXOTO DE CASTRO (ADVOGADO)
MARCIO ROBERTO GOTAS MOREIRA (ADVOGADO)
MICHELE SACRAMENTO OLIVEIRA (ADVOGADO)
THAIS MONTEIRO SOARES (ADVOGADO)
PAULO RENATO PEREIRA PARO (ADVOGADO)
BRUNO LADEIRA JUNQUEIRA (ADVOGADO)
JACQUELINE CORDEIRO NUNES (ADVOGADO)
DANIEL VIEIRA PAIVA (ADVOGADO)
JOAO RICARDO LOPES DA SILVA PACCA (ADVOGADO)
KELEN DINIZ NEVES (ADVOGADO)
JERIZE TERCIANO DE ALMEIDA (ADVOGADO)
DALMO HENRIQUE BRANQUINHO (ADVOGADO)
NATHALIA BESCHIZZA (ADVOGADO)
FABIO TEIXEIRA OZI (ADVOGADO)
ANA PAULA ARAUJO (ADVOGADO)
GUSTAVO SESTI DE PAULA (ADVOGADO)
IVAN MEDEIROS TELES (ADVOGADO)
ANA CAROLINE CAMPELO DE SOUSA (ADVOGADO)
RICARDO AMITAY KUTWAK (ADVOGADO)

	<p> PEDRO CARVALHO PINTO VIDAL (ADVOGADO) PALOMA STHEFANY MARTINS DE SOARES (ADVOGADO) ELAINE CRISTINA ANDREOTTI (ADVOGADO) CRISTIANE MALHEIROS DE SOUSA (ADVOGADO) EDUARDO MENEZES MOREIRA DA SILVA (ADVOGADO) NATALIA QUEIROZ MULATI (ADVOGADO) CLAUDIA GRUPPI COSTA (ADVOGADO) MARIANA MAIA (ADVOGADO) MARCOS VINICIUS BENVENU ZANETTI (ADVOGADO) LUCIANA DE LANA GOMES (ADVOGADO) BAUDILIO GONZALEZ REGUEIRA (ADVOGADO) GUSTAVO KALB DE OLIVEIRA SILVA (ADVOGADO) YARA RIBEIRO BETTI GONFIANTINI (ADVOGADO) BRUNO PEDREIRA POPPA (ADVOGADO) MILA VALLADO FRAGA (ADVOGADO) DANILO DE ARAUJO CARNEIRO (ADVOGADO) GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA (ADVOGADO) MARIA ALICE DE FIGUEIREDO JULIO (ADVOGADO) JORGE MOISES JUNIOR (ADVOGADO) JESSICA VIEIRA SALES (ADVOGADO) ALESSANDRA DA ROCHA FERREIRA (ADVOGADO) ROBERTO KALIL FERREIRA (ADVOGADO) GUILHERME ENRIQUE MALOSSO QUINTANA (ADVOGADO) ANDRE MARQUES MARTINS (ADVOGADO) DIMITRI DE MELO E SILVA ROCHA (ADVOGADO) GLAUBER JULIAN PAZZARINI HERNANDES (ADVOGADO) DOMINGOS DE ARAUJO LIMA NETO (ADVOGADO) RONARA ALTOE DOS SANTOS (ADVOGADO) JOSE THOMAZ MATERE ID (ADVOGADO) PEDRO VITOR DE ALCANTARA SABADINI (ADVOGADO) DIEGO CONTI DE SOUZA (ADVOGADO) CHRISTIAN GARCIA VIEIRA (ADVOGADO) LUIS FERNANDO GUERRERO (ADVOGADO) FABIO BARCELOS DA SILVA (ADVOGADO) ALFREDO FERNANDO FERREIRA FIGUEIREDO FILHO (ADVOGADO) DANIEL SEBADELHE ARANHA (ADVOGADO) CELSO DE FARIA MONTEIRO (ADVOGADO) BERNARDO MENICUCCI GROSSI (ADVOGADO) LEONARDO BRUNO DE SOUZA THOME (ADVOGADO) GUSTAVO SANTANA SALVADOR (ADVOGADO) JULIO CESAR GOULART LANES (ADVOGADO) FERNANDA SANTOS BRUSAU (ADVOGADO) HICHAM SAID ABBAS (ADVOGADO) </p>
INOCENCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	DIDIMO INOCENCIO DE PAULA (ADVOGADO)
PAOLI BALBINO E BARROS ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	OTAVIO DE PAOLI BALBINO DE ALMEIDA LIMA (ADVOGADO)
BERNARDO BICALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	BERNARDO BICALHO DE ALVARENGA MENDES (ADVOGADO)

Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
WALD ADMINISTRACAO DE FALENCIAS E EMPRESAS EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	ARNOLDO WALD FILHO (ADVOGADO)
REX CREDIT LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GUILHERME RODEGHERI GONCALVES (ADVOGADO)
BARCLAYS BANK PLC (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FABIO RICARDO ROBLE (ADVOGADO) JUAN PEDRO BRASILEIRO DE MELLO (ADVOGADO)
CITIGROUP FINANCIAL PRODUCTS INC. "Citigroup" (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RENATA MACHADO VELOSO (ADVOGADO) PAULO CALIL FRANCO PADIS (ADVOGADO) TALITHA AGUILLAR LEITE (ADVOGADO)
CANADA LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LIMITADA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA (ADVOGADO) TIAGO LANNI DE OLIVEIRA ARAUJO (ADVOGADO)
SOPETRA ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANDRE MARQUES MARTINS (ADVOGADO)
RK NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GUSTAVO SESTI DE PAULA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10259899931	05/07/2024 23:27	Petição	Petição
10259898495	05/07/2024 23:27	Doc. 02 - Relação de Débitos	Documento de Comprovação

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG**

Autos nº 5046520-86.2021.8.13.0024

SAMARCO MINERAÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

(“Samarco” ou “Recuperanda”), já devidamente qualificada nos autos da sua Recuperação Judicial, vem, por seus advogados, expor e requerer o que se segue.

1. Em decisão de id. 9906212453 este d. Juízo homologou o Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) de id. 9877618157. Conseqüentemente, por força do disposto no art. 59, da Lei 11.101/05, todos os créditos anteriores ao pedido foram novados e deverão ser quitados nos termos e condições previstos no PRJ.
2. Apesar da novação dos créditos, a Samarco vem enfrentando dificuldades para comprovar o preenchimento dos requisitos formais no procedimento, junto à Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), de prorrogação da concessão da Usina Hidrelétrica Muniz Freire (“UHE Muniz Freire”) em razão de suposta inadimplência de créditos que foram novados por força do PRJ.



3. Ainda em 1999, a Samarco celebrou com a ANEEL Contrato de Concessão (doc. 01, anexo), por meio do qual adquiriu o direito de explorar o potencial de energia hidráulica localizado no rio Pardo, no Município de Muniz Freire, no Espírito Santo. A energia gerada na UH Muniz Freire, desde então, é utilizada pela Recuperanda no exercício de suas atividades.

4. A cláusula segunda prevê que o Contrato de Concessão tem prazo de vigência de 30 (trinta) anos, contado a partir de 07 de julho de 1995. Contudo, as subcláusulas primeira e segunda preveem hipótese de prorrogação por meio de requerimento que deve ser acompanhado de *“comprovantes de regularidade e adimplemento das obrigações fiscais, previdenciárias e dos compromissos e encargos assumidos com os órgãos da Administração Pública, referentes à exploração de energia elétrica”*. Trata-se de exigência que também decorre de expressa previsão do art. 19, §3º, da Lei 9.074/95¹.

5. Em atenção às determinações legais e contratuais, a Samarco apresentou o requerimento de prorrogação acompanhado dos documentos exigidos. No entanto, vem encontrando dificuldade no prosseguimento do procedimento de prorrogação em razão de débitos concursais junto a transmissoras de energia, apurados e registrados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”) e pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) (doc. 02, anexo).

6. Conforme se verifica da planilha anexa (doc. 02, anexo), os débitos registrados em desfavor da Samarco no ONS e na ANEEL são referentes a energia fornecida anteriormente ao pedido de Recuperação Judicial e, portanto,

¹ Art. 19. A União poderá, visando garantir a qualidade do atendimento aos consumidores a custos adequados, prorrogar, pelo prazo de até vinte anos, as concessões de geração de energia elétrica, alcançadas pelo [art. 42 da Lei nº 8.987, de 1995](#), desde que requerida a prorrogação, pelo concessionário, permissionário ou titular de manifesto ou de declaração de usina termelétrica, observado o disposto no art. 25 desta Lei.

§ 3º Ao requerimento de prorrogação deverão ser anexados os elementos comprobatórios de qualificação jurídica, técnica, financeira e administrativa do interessado, bem como comprovação de regularidade e adimplemento de seus encargos junto a órgãos públicos, obrigações fiscais e previdenciárias e compromissos contratuais, firmados junto a órgãos e entidades da Administração Pública Federal, referentes aos serviços de energia elétrica, inclusive ao pagamento de que trata o [§ 1º do art. 20 da Constituição Federal](#).



foram novados pelo PRJ homologado. No entanto, as transmissoras e os entes responsáveis pelas listagens não regularizaram os registros para refletir a novação de todos os créditos.

7. Destaca-se que na relação de supostos inadimplementos há débitos submetidos à Condição Geral de Pagamento, que vencerão apenas em 31.12.2040, conforme cláusula 4, do PRJ, débitos cujo pagamento não pode ser realizado por aguardar definição em impugnação de crédito², bem como débito de credor que aderiu à condição de Credor Fornecedor Parceiro e já recebeu seu crédito conforme cláusula 5.7 do PRJ.

8. Nesse cenário, há nos registros do ONS e da ANEEL um falso inadimplemento imputado à Samarco que decorre tão somente da inobservância da novação operada neste procedimento por meio das decisões proferidas por este i. Juízo. A inadequação dos registros pode acarretar prejuízo grave à Recuperanda, na medida em que ela pode se ver impedida de prorrogar sua concessão em razão de inadimplemento inexistente de débitos novados por meio do PRJ, o que viola frontalmente as previsões e princípios da Lei 11.101/05.

9. Convém ressaltar que a Samarco já adotou todas as providências a seu alcance para solucionar o conflito, inclusive notificando extrajudicialmente as transmissoras e entidades envolvidas. No entanto, não obteve sucesso em regularizar a situação, razão pela qual foi necessário trazer a questão ao conhecimento deste i. Juízo.

10. Ante o exposto, a Samarco requer a este i. Juízo que, em atenção à homologação do PRJ e às disposições da Lei 11.101/05: i) determine à ANEEL que não considere como inadimplidos débitos referentes ao período anterior a 9.4.2021; ii) determine à ANEEL e à Giovanni Sanguinetti Transmissora De

² **5.1.2.** Os Credores Concursais que forem parte em procedimento judicial de habilitação, divergência ou impugnação de crédito somente receberão o pagamento de seus Créditos, nos termos e condições deste Plano, após a certificação do trânsito em julgado da decisão judicial que fixar o valor e/ou a classificação de seus Créditos, observada a Cláusula 14.1.



Energia S.A. que promova a baixa do débito cujo pagamento foi realizado nos termos da cláusula 5.7, do PRJ; iii) determine ao ONS, à ANEEL e às transmissoras indicadas no doc. 02, anexo, que ajustem seus registros para refletir a novação dos créditos, conforme PRJ.

Belo Horizonte/MG, 05 de julho de 2024.

Daniel Vilas Boas
OAB/MG 74.368

José Murilo Procópio de Carvalho
OAB/MG 23.356

Eduardo Metzker Fernandes
OAB/MG 128.771

Ana Cláudia de Freitas Reis e Martins
OAB/ MG 67.188

Fernanda de F. Gomes
OAB/MG 206.780

Flavio Galdino
OAB/SP 256.441

Isabel Picot
OAB/MG 164.898

Ivana Harter
OAB/RJ 186.719



RELAÇÕES DE DÉBITO ONS					
Nome transmissora	CNPJ	Vencimento	Valor Principal	Situação	CONDIÇÃO DE ANÁLISE
ELETRONORTE	00.357.038/0001-16	25/04/2021	159.744,73	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
ELETRONORTE	00.357.038/0001-16	25/05/2021	153.719,65	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
ELETROSUL	02.016.507/0001-69	25/04/2021	76.341,69	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
CEMIG	06.981.176/0001-58	25/04/2021	57.952,88	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
CEMIG	06.981.176/0001-58	25/05/2021	56.259,22	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
CEEE	92.715.812/0001-31	25/04/2021	51.659,52	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ELETRONORTE (ETE)	00.357.038/0001-16	25/04/2021	22.782,14	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
ELETRONORTE (ETE)	00.357.038/0001-16	25/05/2021	22.275,78	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
EATE	04.416.935/0002-95	25/04/2021	21.529,13	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
CTEEP (PBTE)	02.998.611/0001-04	25/04/2021	15.891,45	NÃO PAGO	Débito não listado, porém sujeito à RJ
CIEN(GARABI II)	01.983.856/0003-59	25/04/2021	13.887,02	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ELETROSUL (SC ENERGIA)	02.016.507/0001-69	25/04/2021	13.380,18	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
STN	05.991.437/0001-58	25/04/2021	12.946,44	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
LXTE	10.240.186/0001-00	25/04/2021	11.279,85	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ENTE	05.321.987/0003-21	25/04/2021	11.002,66	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
LMTE	10.234.027/0001-00	25/04/2021	10.151,36	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ELETROSUL (TSLE)	02.016.507/0001-69	25/04/2021	9.592,56	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
IEG	14.432.763/0001-16	25/04/2021	8.737,76	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
CIEN(GARABI I)	01.983.856/0003-59	25/04/2021	8.626,40	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ELETROSUL	02.016.507/0001-69	25/04/2021	7.675,44	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ELETRONORTE (LVTE)	00.357.038/0001-16	25/04/2021	7.052,25	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
ELETRONORTE (PVTE)	00.357.038/0001-16	25/04/2021	7.034,97	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
ELETRONORTE (PVTE)	00.357.038/0001-16	25/05/2021	6.877,90	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
ELETRONORTE (LVTE)	00.357.038/0001-16	25/05/2021	6.876,28	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
SANTA LUCIA	24.081.843/0001-28	25/04/2021	6.637,75	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
EDTE	24.870.962/0002-40	25/04/2021	6.443,25	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ELETROSUL (ARTEMIS)	02.016.507/0001-69	25/04/2021	6.132,04	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
CEMIG	06.981.176/0001-58	25/04/2021	5.826,61	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
CEMIG	06.981.176/0001-58	25/05/2021	5.656,31	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
ELETROSUL (TSBE)	02.016.507/0001-69	25/04/2021	5.568,93	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
GOIAS	11.708.279/0001-89	25/04/2021	5.373,29	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ELETRONORTE	00.357.038/0001-16	15/04/2021	5.353,61	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
ELETRONORTE	00.357.038/0001-16	25/04/2021	5.353,61	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
ELETRONORTE	00.357.038/0001-16	05/05/2021	5.353,61	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
CEEE	92.715.812/0001-31	25/04/2021	5.193,87	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ELETRONORTE	00.357.038/0001-16	15/05/2021	5.151,66	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
ELETRONORTE	00.357.038/0001-16	25/05/2021	5.151,66	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
ELETRONORTE	00.357.038/0001-16	05/06/2021	5.151,66	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
ETEP	04.416.923/0002-60	25/04/2021	4.846,45	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ECTE	03.984.987/0001-14	25/04/2021	4.676,62	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
EBTE	10.319.371/0002-75	25/04/2021	4.221,61	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ELETROSUL (RS ENERGIA)	02.016.507/0001-69	25/04/2021	4.194,26	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
MGE	11.638.929/0001-67	25/04/2021	3.957,50	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ELETRONORTE (RBTE)	00.357.038/0001-16	25/04/2021	3.850,08	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
ELETRONORTE (RBTE)	00.357.038/0001-16	25/05/2021	3.762,52	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
TMT	17.261.505/0001-02	25/04/2021	3.602,89	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ENERGISA GOIAS	28.092.478/0001-08	25/04/2021	3.591,25	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ENERGISA PARÁ I	28.091.111/0001-70	25/04/2021	3.493,90	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ONS	02.831.210/0002-38	25/04/2021	3.268,06	NÃO PAGO	Débito não listado, porém sujeito à RJ
AMAZONAS GT	17.957.780/0001-65	25/04/2021	3.046,77	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
LTTE	14.395.590/0001-03	25/04/2021	2.929,33	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
TRANSLESTE	05.974.828/0001-64	25/04/2021	2.924,24	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
STC	07.752.818/0001-00	25/04/2021	2.749,68	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
CGI (RIALMA II)	27.965.298/0001-20	25/04/2021	2.673,79	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
LUMITRANS	05.973.734/0001-70	25/04/2021	2.616,99	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
TRANSIRAPÉ	07.153.003/0001-04	25/04/2021	2.535,36	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
TRANSUDESTE	07.085.630/0001-55	25/04/2021	2.485,08	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
VSB	18.748.842/0001-91	25/04/2021	2.393,74	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ



ELETRONORTE (ETE)	00.357.038/0001-16	25/04/2021	2.290,53	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
ELETRONORTE (ETE)	00.357.038/0001-16	25/05/2021	2.239,61	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
EATE	04.416.935/0002-95	25/04/2021	2.164,55	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ELETRONORTE (SE MIRANDA)	00.357.038/0001-16	25/05/2021	2.047,04	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
SANTA MARIA	23.791.563/0001-40	25/04/2021	1.928,49	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ELETROSUL (TSBE)	02.016.507/0001-69	25/08/2019	1.764,25	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
CENTROESTE DE MINAS	07.070.850/0001-05	25/04/2021	1.709,89	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
TER	10.553.895/0001-45	25/04/2021	1.664,07	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ELETRONORTE (LT RG - BALS)	00.357.038/0001-16	25/04/2021	1.620,76	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
ELETRONORTE (SE MIRANDA)	00.357.038/0001-16	25/04/2021	1.614,85	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
ERTE	05.321.920/0002-06	25/04/2021	1.486,33	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ELETRONORTE (LT RG - BALS)	00.357.038/0001-16	25/05/2021	1.421,16	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
CIEN(GARABI II)	01.983.856/0003-59	25/04/2021	1.396,21	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ETSE	14.929.924/0002-62	25/04/2021	1.360,18	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ELETROSUL (SC ENERGIA)	02.016.507/0001-69	25/04/2021	1.345,25	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
STN	05.991.437/0001-58	25/04/2021	1.301,65	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
TRIANGULO	07.272.615/0001-16	25/06/2020	1.249,23	NÃO PAGO	Débito não listado, porém sujeito à RJ
CEEE (LT P. MÉDICI-PELOTAS)	92.715.812/0001-31	25/04/2021	1.205,07	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
LXTE	10.240.186/0001-00	25/04/2021	1.134,09	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
CEMIG(SE ITAJUBÁ)	06.981.176/0001-58	25/04/2021	1.108,47	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
ENTE	05.321.987/0003-21	25/04/2021	1.106,21	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ELETROSUL (FOTE)	02.016.507/0001-69	25/04/2021	1.101,03	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
CEMIG(SE ITAJUBÁ)	06.981.176/0001-58	25/05/2021	1.083,23	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
LMTE	10.234.027/0001-00	25/04/2021	1.020,63	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ELETROSUL (TSLE)	02.016.507/0001-69	25/04/2021	964,44	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
JTE	08.583.456/0001-33	25/03/2016	959,34	NÃO PAGO	Débito não listado, porém sujeito à RJ
IEG	14.432.763/0001-16	25/04/2021	878,50	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
CIEN(GARABI I)	01.983.856/0003-59	25/04/2021	867,30	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
MANTIQUEIRA	24.176.892/0001-44	25/04/2021	839,11	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ESDE	11.004.138/0002-66	25/04/2021	789,67	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ELETROSUL (TSBE)	02.016.507/0001-69	25/08/2019	764,13	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ELETRONORTE (LVTE)	00.357.038/0001-16	25/04/2021	709,03	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
LAGOA NOVA (RIALMA I)	27.965.273/0002-08	25/04/2021	708,84	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ELETRONORTE (PVTE)	00.357.038/0001-16	25/04/2021	707,30	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
ELETRONORTE (PVTE)	00.357.038/0001-16	25/05/2021	691,50	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
ELETRONORTE (LVTE)	00.357.038/0001-16	25/05/2021	691,34	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
SANTA LUCIA	24.081.843/0001-28	25/04/2021	667,36	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
EDTE	24.870.962/0002-40	25/04/2021	647,80	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ELETROSUL (ARTEMIS)	02.016.507/0001-69	25/04/2021	616,52	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ELETROSUL (LT P.MEDICI-S.C)	02.016.507/0001-69	25/04/2021	591,12	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
TESB	13.289.882/0001-07	25/04/2021	588,03	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ELETROSUL (CONV URUGUAIA)	02.016.507/0001-69	25/04/2021	571,92	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ELETROSUL (TSBE)	02.016.507/0001-69	25/04/2021	559,90	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
GOIAS	11.708.279/0001-89	25/04/2021	540,24	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
FIRMINÓPOLIS	24.253.735/0001-95	25/04/2021	532,95	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ELETRONORTE (LECHU-J.TEIXEIRA)	00.357.038/0001-16	25/04/2021	509,37	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
ELETRONORTE (LECHU-J.TEIXEIRA)	00.357.038/0001-16	25/05/2021	497,80	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
ELETRONORTE (LECHU-J.TEIXEIRA)	00.357.038/0001-16	25/04/2021	492,21	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
TRANSNORTE	14.683.671/0003-70	25/04/2021	489,34	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ETEP	04.416.923/0002-60	25/04/2021	487,27	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ELETRONORTE (LECHU-J.TEIXEIRA)	00.357.038/0001-16	25/05/2021	484,62	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
ECTE	03.984.987/0001-14	25/04/2021	470,19	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
EBTE	10.319.371/0002-75	25/04/2021	424,45	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ELETROSUL (RS ENERGIA)	02.016.507/0001-69	25/04/2021	421,69	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
LNT	14.863.121/0001-71	25/04/2021	402,32	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
MGE	11.638.929/0001-67	25/04/2021	397,89	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
TSP	10.997.565/0001-49	25/04/2021	392,41	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ELETRONORTE (RBTE)	00.357.038/0001-16	25/04/2021	387,09	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
TAESA-STE	07.859.971/0041-28	25/03/2020	380,63	NÃO PAGO	Débito não listado, porém sujeito à RJ
ELETRONORTE (RBTE)	00.357.038/0001-16	25/05/2021	378,28	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
ELETROSUL (RS ENERGIA)JUIZ	02.016.507/0001-69	25/04/2021	375,70	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ



LAT	19.698.987/0001-98	25/04/2021	372,12	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ELETROSUL (RS ENERGIA F D	02.016.507/0001-69	25/04/2021	371,43	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
TAESA-MUNIRAH	07.859.971/0010-21	25/04/2018	365,19	NÃO PAGO	Débito não listado, porém sujeito à RJ
TMT	17.261.505/0001-02	25/04/2021	362,23	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ENERGISA GOIAS	28.092.478/0001-08	25/04/2021	361,07	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ENERGISA PARA I	28.091.111/0001-70	25/04/2021	351,28	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ELETROSUL (RSENERGIA M.C-	02.016.507/0001-69	25/04/2021	324,42	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
AMAZONAS GT	17.957.780/0001-65	25/04/2021	306,32	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ELETRONORTE (SLUISII-SLUI	00.357.038/0001-16	25/04/2021	298,17	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
LTTE	14.395.590/0001-03	25/04/2021	294,52	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
TRANSESTE	05.974.828/0001-64	25/04/2021	294,00	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ELETRONORTE (SLUISII-SLUI	00.357.038/0001-16	25/05/2021	291,81	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
STC	07.752.818/0001-00	25/04/2021	276,45	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
CGI (RIALMA II)	27.965.298/0001-20	25/04/2021	268,82	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ENERGISA PARA II	28.201.009/0001-80	25/04/2021	268,06	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
LUMITRANS	05.973.734/0001-70	25/04/2021	263,11	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ELETROSUL (SE MISSÕES)	02.016.507/0001-69	25/04/2021	263,09	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
TRANSIRAPÉ	07.153.003/0001-04	25/04/2021	254,91	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
TRANSUDESTE	07.085.630/0001-55	25/04/2021	249,85	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
CPFL MORRO AGUDO	21.986.001/0002-08	25/04/2021	246,70	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
VSB	18.748.842/0001-91	25/04/2021	240,66	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
LIGHT	01.917.818/0001-36	25/04/2021	218,54	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ARTEON Z2	28.454.067/0001-15	25/04/2021	214,28	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
CPFL PIRACICABA	17.079.395/0002-43	25/04/2021	208,57	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ENERGISA PARANAITA	24.950.223/0001-88	25/04/2021	207,12	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ELETRONORTE (SE MIRANDA	00.357.038/0001-16	25/05/2021	205,81	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
ARTEON Z1	28.228.019/0001-09	25/04/2021	194,60	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
SANTA MARIA	23.791.563/0001-40	25/04/2021	193,89	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
CENTROESTE DE MINAS	07.070.850/0001-05	25/04/2021	171,91	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
TER	10.553.895/0001-45	25/04/2021	167,31	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ELETRONORTE (LT RG - BALS	00.357.038/0001-16	25/04/2021	162,95	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
ELETROSUL (TSBE)	02.016.507/0001-69	25/11/2017	162,50	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ELETRONORTE (SE MIRANDA	00.357.038/0001-16	25/04/2021	162,36	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
ERTE	05.321.920/0002-06	25/04/2021	149,44	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ELETRONORTE (LT RG - BALS	00.357.038/0001-16	25/05/2021	142,89	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
ETSE	14.929.924/0002-62	25/04/2021	136,76	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
LNT	14.863.121/0001-71	25/08/2019	121,70	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
CEEE (LT P. MÉDICI-PELOTAS	92.715.812/0001-31	25/04/2021	121,16	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
GUAIRA	28.056.960/0001-92	25/04/2021	113,09	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
CEMIG(SE ITAJUBÁ)	06.981.176/0001-58	25/04/2021	111,45	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
ELETROSUL (FOTE)	02.016.507/0001-69	25/04/2021	110,70	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
CEMIG(SE ITAJUBÁ)	06.981.176/0001-58	25/05/2021	108,91	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
ELETROSUL (SE IVINHEMA2)	02.016.507/0001-69	25/04/2021	108,40	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
PANTANAL	18.726.961/0001-43	25/04/2021	102,99	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
LNT	14.863.121/0001-71	25/07/2019	95,66	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
MANTIQUEIRA	24.176.892/0001-44	25/04/2021	84,36	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
TAESA-ATE II	07.859.971/0048-02	25/11/2013	81,80	NÃO PAGO	Débito não listado, porém sujeito à RJ
TAESA-ATE II	07.859.971/0048-02	25/11/2013	81,80	NÃO PAGO	Débito não listado, porém sujeito à RJ
TAESA-ATE II	07.859.971/0048-02	25/11/2013	81,80	NÃO PAGO	Débito não listado, porém sujeito à RJ
CNT	13.317.273/0001-06	25/04/2021	81,42	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
FIRMINÓPOLIS	24.253.735/0001-95	25/06/2020	79,49	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ESDE	11.004.138/0002-66	25/04/2021	79,40	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
LAGOA NOVA (RIALMA I)	27.965.273/0002-08	25/04/2021	71,27	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ELETRONORTE (SE L. DO R. V	00.357.038/0001-16	25/04/2021	68,56	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
ELETRONORTE (SE L. DO R. V	00.357.038/0001-16	25/05/2021	67,00	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
ELETROSUL (LT P.MEDICI-S.C	02.016.507/0001-69	25/04/2021	59,43	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ELETRONORTE (SE TUCURUI)	00.357.038/0001-16	25/04/2021	59,42	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
TESB	13.289.882/0001-07	25/04/2021	59,13	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ELETRONORTE (SE TUCURUI)	00.357.038/0001-16	25/05/2021	58,07	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
ELETROSUL (CONV URUGUAIA	02.016.507/0001-69	25/04/2021	57,50	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
FIRMINÓPOLIS	24.253.735/0001-95	25/04/2021	53,59	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ



LNT	14.863.121/0001-71	25/08/2019	52,71	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ELETRONORTE (LECH-J. TEIXE	00.357.038/0001-16	25/04/2021	51,21	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
ELETRONORTE (LECH-J. TEIXE	00.357.038/0001-16	25/05/2021	50,05	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
ELETRONORTE (LECHU-J. TEIXE	00.357.038/0001-16	25/04/2021	49,49	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
TRANSNORTE	14.683.671/0003-70	25/04/2021	49,20	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ELETRONORTE (LECHU-J. TEIXE	00.357.038/0001-16	25/05/2021	48,73	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
LNT	14.863.121/0001-71	25/04/2021	40,45	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
TSP	10.997.565/0001-49	25/04/2021	39,45	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ELETROSUL (RS ENERGIA IJUI	02.016.507/0001-69	25/04/2021	37,77	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
LAT	19.698.987/0001-98	25/04/2021	37,42	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ELETROSUL (RS ENERGIA F D	02.016.507/0001-69	25/04/2021	37,34	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ELETROSUL (RSENERGIA M.C	02.016.507/0001-69	25/04/2021	32,62	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ELETRONORTE (SE NOBRES)	00.357.038/0001-16	25/04/2021	32,18	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
ELETRONORTE (SE NOBRES)	00.357.038/0001-16	25/05/2021	31,45	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
ELETRONORTE (SLUISII-SLUI	00.357.038/0001-16	25/04/2021	29,98	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
ELETRONORTE (SLUISII-SLUI	00.357.038/0001-16	25/05/2021	29,34	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
ENERGISA PARÁ II	28.201.009/0001-80	25/04/2021	26,95	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
IEMG	08.580.534/0001-46	25/12/2015	26,60	NÃO PAGO	Débito não listado, porém sujeito à RJ
ELETROSUL (SE MISSÕES)	02.016.507/0001-69	25/04/2021	26,45	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
CPFL MORRO AGUDO	21.986.001/0002-08	25/04/2021	24,81	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
LIGHT	01.917.818/0001-36	25/04/2021	21,97	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ARTEON Z2	28.454.067/0001-15	25/04/2021	21,55	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
CPFL PIRACICABA	17.079.395/0002-43	25/04/2021	20,98	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ENERGISA PARANAITA	24.950.223/0001-88	25/04/2021	20,82	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ARTEON Z1	28.228.019/0001-09	25/04/2021	19,56	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
ELETROSUL (SE IVINHEMA2)	02.016.507/0001-69	25/04/2021	10,90	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
PANTANAL	18.726.961/0001-43	25/04/2021	10,36	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
CNT	13.317.273/0001-06	25/04/2021	8,19	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ
IEMG	08.580.534/0001-46	25/12/2015	7,45	NÃO PAGO	Débito não listado, porém sujeito à RJ
ELETRONORTE (SE L. DO R. V	00.357.038/0001-16	25/04/2021	6,90	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
ELETRONORTE (SE L. DO R. V	00.357.038/0001-16	25/05/2021	6,73	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
ELETRONORTE (SE TUCURUI)	00.357.038/0001-16	25/04/2021	5,97	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
ELETRONORTE (SE TUCURUI)	00.357.038/0001-16	25/05/2021	5,84	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
ELETRONORTE (SE NOBRES)	00.357.038/0001-16	25/04/2021	3,24	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
ELETRONORTE (SE NOBRES)	00.357.038/0001-16	25/05/2021	3,16	NÃO PAGO	Pendente julgamento de impugnação de crédito
EVRECY(CESA)	08.543.286/0001-63	25/03/2014	1,20	NÃO PAGO	Condição Geral de Pagamento do PRJ



RELAÇÃO DE DÉBITOS ANEEL						
CNPJ Devedor	Credor	CNPJ Credor	Obrigação	Competência	Valor (R\$)	CONDIÇÃO DE ANÁLISE JURÍDICO
16.628.281/0001-61	ELETRONORTE - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	00.357.038/0001-16	Encargo de Uso da Rede de Transmissão	abr/21	218.359,34	Pendente julgamento de impugnação de crédito
16.628.281/0001-61	CEEE-T - COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-T	92.715.812/0001-31	Encargo de Uso da Rede de Transmissão	mar/21	90.477,47	Condição Geral de Pagamento do PRJ
16.628.281/0001-61	ESTE - GIOVANNI SANGHINETTI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	26.896.005/0001-38	Encargo de Uso da Rede de Transmissão	MAR/2021, ABR/2021	25.699,43	Transmissoras cujos débitos estavam listados na RJ e foram pagos conforme o PRJ, porém não foram baixados no ONS/Aneel
16.628.281/0001-61	STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A	05.991.437/0001-58	Encargo de Uso da Rede de Transmissão	mar/21	23.011,14	Condição Geral de Pagamento do PRJ
16.628.281/0001-61	GOIÁS - GOIÁS TRANSMISSÃO S.A	11.708.279/0001-89	Encargo de Uso da Rede de Transmissão	mar/21	9.608,62	Pendente julgamento de impugnação de crédito
16.628.281/0001-61	GOIÁS - GOIÁS TRANSMISSÃO S.A	11.708.279/0001-89	Encargo de Uso da Rede de Transmissão	abr/21	9.147,14	Pendente julgamento de impugnação de crédito
16.628.281/0001-61	HCE - HCE TRANSMISSÃO S.A.	11.838.929/0001-67	Encargo de Uso da Rede de Transmissão	mar/21	7.076,87	Condição Geral de Pagamento do PRJ
16.628.281/0001-61	TMT - TRIÂNGULO MINEIRO TRANSMISSORA S.A.	17.261.505/0001-02	Encargo de Uso da Rede de Transmissão	mar/21	5.797,16	Condição Geral de Pagamento do PRJ
16.628.281/0001-61	HORIZON MA II - HORIZON TRANSMISSÃO MA II S.A.	27.821.764/0001-02	Encargo de Uso da Rede de Transmissão	MAR/2021, ABR/2021	4.006,03	Condição Geral de Pagamento do PRJ
16.628.281/0001-61	ENERGISA GOIÁS I - ENERGISA GOIÁS TRANSMISSORA DE ENERGIA I S.A.	28.092.478/0001-08	Encargo de Uso da Rede de Transmissão	mar/21	3.952,32	Condição Geral de Pagamento do PRJ
16.628.281/0001-61	ENERGISA PARA I - ENERGISA PARA TRANSMISSORA DE ENERGIA I S.A.	28.091.111/0001-70	Encargo de Uso da Rede de Transmissão	mar/21	3.845,18	Condição Geral de Pagamento do PRJ
16.628.281/0001-61	HORIZON ES - HORIZON TRANSMISSÃO ES S.A	04.705.039/0001-65	Encargo de Uso da Rede de Transmissão	MAR/2021, ABR/2021	3.117,79	Condição Geral de Pagamento do PRJ
16.628.281/0001-61	TER - TRANSENERGIA RENOVÁVEL S.A	10.553.895/0001-45	Encargo de Uso da Rede de Transmissão	mar/21	2.975,72	Condição Geral de Pagamento do PRJ
16.628.281/0001-61	TGO - TRANSENERGIA GOIÁS S.A.	10.997.345/0001-15	Encargo de Uso da Rede de Transmissão	MAR/2021, ABR/2021	2.855,51	Condição Geral de Pagamento do PRJ
16.628.281/0001-61	TESB - TRANSMISSORA DE ENERGIA SUL BRASIL S.A.	13.289.882/0001-07	Encargo de Uso da Rede de Transmissão	mar/21	1.009,72	Condição Geral de Pagamento do PRJ
16.628.281/0001-61	TRANSNORTE - TRANSNORTE ENERGIA S.A	14.683.671/0001-09	Encargo de Uso da Rede de Transmissão	MAR/2021, ABR/2021	967,55	Condição Geral de Pagamento do PRJ
16.628.281/0001-61	MANTIQUEIRA - MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	24.176.892/0001-44	Encargo de Uso da Rede de Transmissão	mar/21	923,47	Condição Geral de Pagamento do PRJ
16.628.281/0001-61	EVRECY - INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA EVRECY S.A.	08.543.286/0001-83	Encargo de Uso da Rede de Transmissão	mar/21	568,31	Condição Geral de Pagamento do PRJ



Número do documento: 24070523275208700010255952063

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24070523275208700010255952063>

Assinado eletronicamente por: FERNANDA DE FIGUEIREDO GOMES - 05/07/2024 23:27:52